

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS

Protocolo: 2024001008439

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - SEAPI
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS - CESA
EM LIQUIDAÇÃO****CNPJ Nº 92.952.043/0001-95 – NIRE 433.000.15700****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26.06.2024 às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Praia de Belas, 1768, nesta Capital, e ainda, através de teleconferência com o uso do aplicativo "Google Meet", para apreciar e deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1 – Substituição do Conselho de Administração;
- 2 – Assuntos gerais.

Os acionistas ou representantes interessados em participar da assembleia através de videoconferência, deverão requerer a disponibilização do acesso até às 9 horas do dia 26.06.2024, através do e-mail cesa-presidencia@agricultura.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

Sérgio Luiz Valmorbidia
Diretor Presidente e Liquidante
Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Protocolo: 2024001008433

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR

Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 – NOVO HAMBURGO – RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 27 de junho de 2024, às 14h ou à distância, de forma **SEMIPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. **2.** Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal. **3.** Outros assuntos. Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia. Nos casos de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 24/06/2024 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade. **Da participação: 1. Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. **2. À distância :** mediante acesso conforme instruções contidas no link <https://www.comur.com.br/publicacoes-legais> sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para expediente@comur.com.br com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia.

Documentação de credenciamento para participação : **1)** Pessoa física: RG e CPF; **2)** Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; **3)** Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; **4)** Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 18 de junho de 2024. **João Alberto Antônio** - Presidente do Conselho de Administração

DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA

Protocolo: 2024001008394

DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 02.841.848/0001-79 - NIRE 43204343297

Resolução de Sócio de 09 de janeiro de 2024

No dia 09 de janeiro de 2024, às 10 horas, na sede da Sociedade em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar (parte), bairro Jardim do Salso, a: **LOJAS RENNER S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, registrada no CNPJ sob o nº 92.754.738/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCIS-RS



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_e7852503-3a4c-444f-8bbe-22c2e2d3a91d..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	18/06/2024 12:40:50 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.